



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, através de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para execução de serviços de reforma, adequação e revitalização do prédio da antiga extensão da **Escola Municipal de Educação Infantil Jociane Casarotto dos Santos**, com o objetivo de preparar o espaço para atendimento adequado às turmas da Educação Infantil da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro para suprir os interesses municipais.

2.2. Categoria do ETP: Obra comum de engenharia.

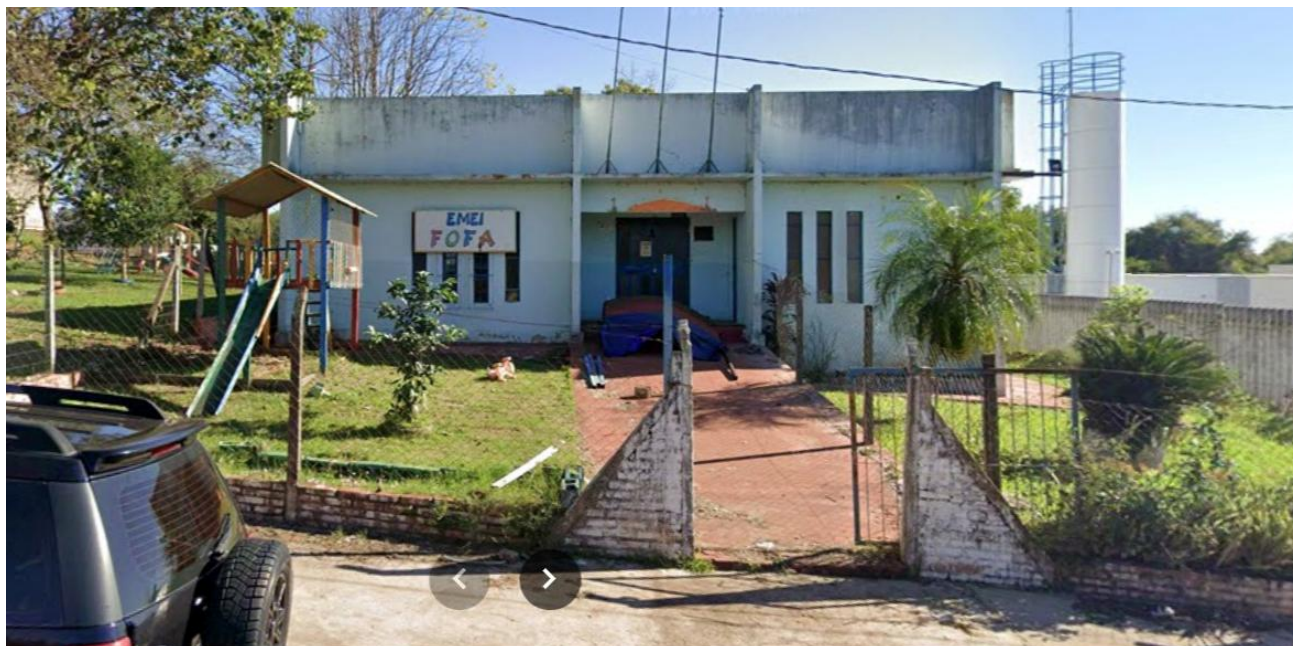
2.3. Localização da obra/serviço: Rua Francisco Richter, 475, Centro.





Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUI'S**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O prédio que até 2024 abrigava a antiga extensão da **Escola Municipal de Educação Infantil Jociane Casarotto dos Santos**, voltada ao atendimento de crianças de zero a três anos, encontra-se atualmente desativado devido ao avançado estado de deterioração física e estrutural. A precariedade das instalações comprometia a segurança, a acessibilidade e o bem-estar das crianças, impossibilitando a continuidade das atividades educacionais no local. Com a instituição do **Programa Escola em Tempo Integral**, por meio da Lei nº 14.640/2023, que visa ampliar o número de matrículas em tempo integral na educação básica, torna-se ainda mais evidente a necessidade de revitalização e adequação de espaços escolares para atender à crescente demanda da comunidade. Nesse cenário, a reforma integral do prédio desativado é uma medida urgente e estratégica. A reestruturação visa garantir segurança física a crianças e profissionais, assegurar acessibilidade e conforto, e criar um ambiente pedagógico alinhado às diretrizes da BNCC e aos parâmetros de infraestrutura do FNDE para a Educação Infantil. Além disso, permitirá a ampliação da oferta de vagas em tempo integral na rede municipal, em conformidade com o planejamento educacional local e com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). A reforma não apenas supre uma carência imediata da rede, mas também reafirma o compromisso da administração pública com a valorização da primeira infância, promovendo a equidade, a inclusão e a qualidade do ensino desde os primeiros anos da vida escolar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Alternativas possíveis: Considerando que contratação se trata de prestação de serviços de engenharia, e que a administração pública não dispõe de equipamentos e mão de obra qualificada para tal atividade, entende-se que a melhor solução para a obra a ser realizada é a modalidade de licitação “CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL”.

4.2. Justificativa da escolha: A escolha da modalidade “CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, também



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto a ser licitado, contido na [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#).

4.3.A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no [art. 28, inciso II, pela Lei nº 14.133/2021](#), como adequada para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL** a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

4.4. Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns. Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Reforma, adequação e revitalização das estruturas físicas da escola, com foco na segurança e no conforto dos estudantes.
- Adequação das instalações hidrossanitárias para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança de todos os usuários.
- Utilização de materiais de qualidade, duráveis e sustentáveis, visando a prolongar a vida útil da reforma realizada.
- Contratação de profissionais capacitados e experientes para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a eficiência da obra.
- Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela obra.
- A empresa contratada deverá ter boa reputação, experiência e histórico de fornecimento de produtos de qualidade, assim como oferecer suporte e assistência técnica durante o processo da obra.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

6.1. O objeto da contratação se encontra na Previsão Anual de Compras. (PAC), aprovado pela Autoridade Competente pelo [Decreto Municipal nº 197 de 14 de agosto de 2024](#). Publicado no site do Município <https://www.entreijuis.rs.gov.br>, e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Cód. SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço unitário	V.Total (R\$)
1.0		Serviços Iniciais				
1.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	33,64	143,25	4.818,93
1.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	0,31	268,15	82,59
1.3	97638	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA.	m²	44,71	11,97	535,18
1.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	20,73	32,87	681,40
1.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid.	7,00	17,19	120,33
1.6	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	101,94	18,19	1.854,29
1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	10,59	54,4025	576,12
Subtotal item 1.0						8.668,84

2.0		Aterro , alvenaria embasamento e fechamento de alvenaria				
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	0,648	124,68	80,79
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	m³	78,00	36,87	2.875,86
2.3	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	42,86	169,05	7.245,48
2.4	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	9,39	100,87	947,17



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



		PREPARO EM BETONEIRA.				
Subtotal item 2.0						11.149,30
3.0		Infra-estrutura: Fundações				
3.1		Sapata Isolada				
3.1.1	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	9,60	216,24	2.075,90
3.1.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	77,38	17,40	1.346,41
3.1.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	2,16	1.008,65	2.178,68
3.2		Pilares				
3.2.1	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 8 UTILIZAÇÃO.	m²	30,4	269,93	8.205,87
3.2.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	24,59	26,99	663,68
3.2.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	116,73	17,49	2.041,61
3.2.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	1,43	872,00	1.246,96
3.3		Viga de Fundação				
3.3.1	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	22,24	108,66	2.416,60
3.3.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	23,95	26,99	646,41



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUI'S**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



3.3.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	100,61	17,49	1.759,67
3.3.4	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	1,67	872,10	1.456,41
3.4		Viga de Amarração				
3.4.1	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	22,24	108,88	2.421,49
3.4.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	23,95	26,99	646,41
3.4.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	100,61	17,49	1.759,67
3.4.4	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	1,67	872,10	1.456,41
Subtotal item 3.0						30.322,19
4.0		Piso/contrapiso				
4.1	92411	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	m³	5,10	184,60	941,46
4.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	101,94	104,97	10.700,64
4.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	356,55	151,87	54.149,25
Subtotal item 4.0						65.791,35
5.0		Paredes				



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
 CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
 E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



5.1	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m²	148,88	131,21	19.534,54
Subtotal item 5.0						19.534,54

6.0		Contraverga e verga				
6.1	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM.	m	27,60	50,85	1.403,46
6.2	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM.	m	34,20	79,40	2.715,48
Subtotal item 6.0						4.118,94

7.0		Esquadrias				
7.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	29,40	547,30	16.090,62
7.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00	1.661,52	8.307,60
7.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	11,00	1.733,47	19.068,17
7.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	1.863,07	1.863,07



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



7.5	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	unid.	2,00	2.278,96	4.557,92
7.6	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE.	m²	1,32	257,37	339,73
7.7	102253	GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, PARA EXECUÇÃO DE PASSA PRATO - COZINHA	m²	0,46	1.205,25	554,42
Subtotal item 7.0						50.781,52
8.0		Cobertura				
8.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	415,84	62,49	25.985,84
8.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	415,84	24,12	10.030,06
8.3	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	unid.	14,00	3.354,00	46.956,00
Subtotal item 8.0						82.971,90
9.0		Impermeabilização				
9.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	27,79	60,93	1.693,24
Subtotal item 9.0						1.693,24

10.0		Revestimento de Paredes e Forro				
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	9,39	6,11	57,37



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



10.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	9,39	47,77	448,56
10.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	m²	9,39	53,11	498,70
10.4	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	9,39	15,69	147,33
10.5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m²	101,03	98,97	9.998,94
10.6	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	277,01	15,69	4.346,29
10.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	277,01	4,82	1.335,19
10.8	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	372,26	17,67	6.577,83
10.9	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	303,08	21,06	6.382,86
10.10	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA).	m²	54,60	26,27	1.434,34
10.11	102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA.	m²	54,60	10,63	580,40
10.12	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	61,74	21,88	1.350,87
10.13	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI.	m	346,22	17,55	6.076,16
10.14	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	m	4,40	154,60	680,24
10.15	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	m	21,00	199,04	4.179,84



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



10.16	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	24,66	14,10	347,71
10.17	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m²	24,66	38,06	938,56
Subtotal item 10.0						45.381,20

1.

11.0		Rodapé/Roda meio				
11.1	101739	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS.	m	401,20	45,73	18.346,88
Subtotal item 11.0						18.346,88
12		Instalação Hidráulica				
12.1		Tubulações e Conexões em PVC				
12.1.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	12,21	16,60	202,69
12.1.2	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	unid.	7,00	14,81	103,67
12.1.3	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	7,00	16,24	113,68
12.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	96,61	289,83
12.1.5	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	7,00	98,01	686,07
Subtotal item 15.0						1.395,94

2.

13		Instalação de Águas Pluviais				
13.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	21,80	65,54	1.428,77
13.2	89556	LUA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	unid	4,00	52,50	210,00



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUI'S**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



13.3	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM.	unid	1,00	314,51	314,51
13.4	103006	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M.	unid	2,00	993,09	1.986,18
13.5	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	0,10	268,15	26,82
13.6	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM.	m²	1,00	75,85	75,85
Subtotal item 16.0						4.042,13
14		Instalação Sanitária				
14.1		Tubulações e Conexões de PVC				
14.1.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	18,70	50,56	945,47
14.1.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	4,70	45,23	212,58
14.1.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	4,20	28,66	120,37
14.1.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	8,00	17,85	142,80
14.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	7,00	14,28	99,96
14.2		Acessórios e Complementos				
14.2.1	104327	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	1,00	23,86	23,86



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



14.2.2	INS. 11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	unid	1,00	114,30	114,30
14.2.3	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO.	unid	4,00	375,91	1.503,64
14.2.4	98074	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	unid	1,00	12.263,39	12.263,39
14.2.5	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	unid	1,00	5.764,23	5.764,23
14.2.6	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES).	unid	1,00	9.411,80	9.411,80
Subtotal item 17.0						30.602,41

3.

4.

15	Louças e Metais					
15.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	771,00	1.542,00
15.2	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	1.062,77	1.062,77
15.3	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	3,00	761,19	2.283,57
15.4	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	710,87	1.421,74



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



15.5	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	3,00	695,92	2.087,76
15.6	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	17,05	457,42	7.799,01
15.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	2,00	54,23	108,46
15.8	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	3,00	107,49	322,47
15.9	100850	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	54,28	54,28
15.10	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	508,38	1.016,76
15.11	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	450,40	900,80
15.12	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	1.701,10	6.804,40
Subtotal item 19.0						25.404,02

5.

16	ÁREA EXTERNA/RAMPA ACESSIBILIDADE					
16.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	0,58	268,15	155,53
16.2	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	2,00	100,87	201,74
16.3	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	4,00	26,40	105,60
16.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	m³	0,80	212,57	170,06



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



16.5	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM.	m ²	1,05	75,85	79,64
16.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m ²	35,60	27,94	994,66
16.7	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	m	25,65	120,90	3.101,09
16.8	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	m	8,55	189,17	1.617,40
16.9	INSUMO 4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m ²	1,80	715,50	1.287,90
16.10	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m ²	1,80	14,10	25,38
16.11	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m ²	1,80	14,85	26,73
Subtotal item 20.0						7.765,73
TOTAL GERAL						R\$ 407.970,12

O valor estimado para a aquisição acima, é de R\$ 407.970,12 (quatrocentos e sete mil e novecentos e setenta reais e doze centavos), a despesa será realizada com recursos vinculados ao FUNDEB, conforme abaixo:

- Unidade Orçamentária: 1236507011.27800
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
- Fonte de Recurso: 1540
- Despesa Principal: 8832

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se à execução de reforma, adequação e revitalização da antiga extensão da Escola Municipal Educação Infantil Jociane Casarotto dos Santos. Tais serviços constarão resumidamente em:

- Pintura geral de toda a escola;
- Troca de todas as aberturas;
- Troca da toda a estrutura e cobertura;
- Manutenção corretiva do piso, e troca de piso;
- Reestruturação da rede hidrossanitária de toda a escola, e louças sanitárias;
- Readequação da acessibilidade dos espaços como de rampas e corrimões;



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



-Modificação do layout da parte administrativa da escola e das salas de aula, salas de professores, almoxarifado, refeitório, banheiros e cozinha;

Benefícios com a Execução da Reforma:

- **Fortalecimento da Educação Infantil:** A requalificação do espaço garante às crianças um ambiente acolhedor, seguro e adequado às necessidades pedagógicas, respeitando as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preveem condições adequadas para a aprendizagem integral.

- **Ampliação da oferta de matrículas em tempo integral:** A obra possibilitará a expansão do atendimento, atendendo ao previsto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece como meta a universalização da Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, além da ampliação da oferta de vagas em tempo integral.-

- **Remanejamento das turmas de Pré-Escola I e II** atualmente alocadas em espaço cedido pela Escola Estadual Carlos Kruehl, possibilitando que essas crianças sejam atendidas em ambiente próprio do município;

- **Melhoria do processo de ensino-aprendizagem:** Ambientes planejados e adequados influenciam diretamente o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, favorecendo práticas pedagógicas inovadoras e lúdicas, conforme recomendações da **BNCC** para a Educação Infantil.

- **Promoção da equidade social:** A ampliação do atendimento representa um avanço no acesso à educação de qualidade, principalmente para famílias em situação de vulnerabilidade, que dependem da escola para o cuidado integral dos filhos durante a jornada de trabalho.

- **Valorização dos profissionais da educação:** Espaços adequados de trabalho garantem melhores condições para professores e funcionários, favorecendo o bem-estar, a motivação e a qualidade das práticas educativas.

- **Impacto social e comunitário:** A reforma consolida a creche como um espaço de referência para a comunidade, promovendo confiança na rede pública de ensino, fortalecendo laços familiares e comunitários e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

9. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- Reforma, adequação e revitalização das estruturas físicas da escola, com foco na segurança e no conforto dos estudantes.

-Adequação das instalações hidrossanitárias para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança de todos os usuários.

-Utilização de materiais de qualidade, duráveis e sustentáveis, visando a prolongar a vida útil da reforma realizada.

-Contratação de profissionais capacitados e experientes para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a eficiência da obra.

-Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela obra.

-A empresa contratada deverá ter boa reputação, experiência e histórico de fornecimento de produtos de qualidade, assim como oferecer suporte e assistência técnica durante o processo da obra.

7. Cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão das reformas, de forma a minimizar o atraso das atividades escolares.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

9.1. Reforma e adequação da unidade escolar:

Vantagens:

- Pode resolver o problema imediatamente, melhorando as condições do espaço para receber as crianças.
- Solução mais tradicional e comum para problemas de deterioração estrutural.
- Menor investimento inicial em comparação com outras soluções.

Desvantagens:

- Pode demandar um grande período de tempo para conclusão, o que prejudica o início das atividades escolares.
- Possibilidade de encontrar novos problemas estruturais durante a reforma, aumentando os custos.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



9. 2. Construção de Nova Escola:

Vantagens:

- Possibilidade de projetar instalações modernas e mais adequadas para o ensino.
- Solução de longo prazo que evita futuros problemas de deterioração.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de investimento.
- Demanda de tempo para planejamento, licenciamento e construção.

Cada opção apresenta vantagens e desvantagens específicas que devem ser ponderadas para tomar a melhor decisão para a Prefeitura Municipal de Entre- Ijuís

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a reforma e adequação, se deve à necessidade de agilidade na resolução do problema da deterioração física e estrutural do prédio. O parcelamento permitirá a realização de uma única licitação, com adjudicação a um único licitante, sem a possibilidade de subcontratação, garantindo assim a execução eficiente e rápida das obras necessárias. Portanto, **a contratação será realizada em lote único**, respeitando a economicidade e a eficiência na execução.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. Realizar levantamento detalhado da situação atual do prédio da antiga extensão da Escola Municipal Educação Infantil Jociane Casarotto dos Santos, sobre as condições estruturais e necessidades de reforma.
2. Elaborar projeto básico ou executivo de arquitetura e engenharia para a reforma, adequação da escola, considerando as normas técnicas vigentes.
3. Realizar processo de licitação para contratação de empresa especializada na execução dos serviços, considerando a modalidade e os requisitos legais estabelecidos.
4. Providenciar a elaboração do termo de referência ou contrato, contendo as especificações técnicas, prazos, obrigações das partes e critérios de medição e pagamento.
5. Estabelecer um cronograma de execução da obra, com marcos e prazos definidos, para monitoramento e controle efetivo do andamento do projeto. Abaixo a equipe responsável pela fiscalização da obra, os designados possuem capacitação necessária para acompanhar e gerir o contrato com a empresa contratada.

Secretaria	Nome/ Fiscal	Cargo	Matrícula
SMEC	LUCIANA MALLMANN Fiscal Técnica	Engenheira Civil	CREA RS 159.418
SMEC	Aline Marques da Silva Fiscal Administrativa	Diretora do Departamento Administrativo	9954

Secretaria	Nome/ Gestor	Cargo	Matrícula
SMEC	Regina Aparecida M. de Souza	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	15024



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos declarar que a contratação em questão é plenamente viável.

Entre-Ijuís/RS, 20 de agosto de 2025.

Carina Correia da Costa
Responsáveis pela elaboração do ETP